



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 1.995
20 DE DEZEMBRO DE 2023
Nº PÁGS: 22

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Entrega:	15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	JC FERRAGENS LTDA, vencedora dos lotes 01, 04, 07, 13, 18, 26, 27, 28, 45, 52, 65, 70, 71, 75, 78, 118, 144, 146, 147, 152 e 153, com valor total de R\$ 40.675,00. GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora dos lotes 02, 03, 10, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24,25, 31, 32, 33, 41, 51, 53, 54, 56, 59, 60, 64, 66, 86, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 145, 148, 150 e 151, com valor total de R\$ 371.138,60. PLATMADEIRAS LTDA, vencedora dos lotes 05, 06, 12, 29, 34, 37, 42, 43, 44, 55, 58, 67, 73, 77, 80, 85, 96, 97, 99, 116, 126, 127, 129, 130 e 149, com valor total de R\$ 64.633,45. EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 08, 30, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 62, 63, 68, 69, 72, 81 e 82, com valor total de R\$ 11.223,00. MP COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA, vencedora do lote 09 com valor total de R\$ 900,00. SELANE DENOBI MARQUEZETTI, vencedora dos lotes 11, 35, 36, 38, 74, 76, 83, 90, 117, 125, 140, 141 e 142, com valor total de R\$ 66.006,53. LM SUPRIMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 39 e 40 com valor total de R\$ 563,10. RODRIGUES & REIS LTDA-ME, vencedora do lote 57 com valor total de R\$ 3.468,00. ABREU, MARTINS & CIA LTDA, vencedora dos lotes 84 e 92 com valor total de R\$ 1.313,20.
Lotes Deserto/Fracassados:	19, 22, 79, 89, 128, 131, 132 e 133.
Valor Total:	R\$ 559.920,88.
Ibiporã, 14 de dezembro de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

NÚCLEO PARLAMENTAR

DECRETO Nº 591, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Declara de utilidade pública área de terras especificada e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 2º, 5º, 'i' e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e artigos 7º, XI e 64, XII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a área de terras conforme segue abaixo, para fins de desapropriação acordada ou judicial:

I – “Uma área de terras medindo 1.734,86 metros quadrados, constituída pelo lote sob nº 01 (um) da quadra nº 12 (doze), da planta do loteamento denominado “BELTRÃO PARK RESIDENCE”, desta cidade de Ibiporã-Pr, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Avenida Marginal F mede 37,99 metros, curva com raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 8,01 metros. De um lado pelo alinhamento predial da rua Projetada I medindo 60,59 metros, curva com raio de 3,00 metros e desenvolvimento de 7,72 metros. De outro lado pelo alinhamento predial da rua Projetada J medindo 66,71 metros, curva com raio de 4,00 metros e desenvolvimento de 8,32 metros.” Imóvel inscrito na matrícula nº 17.093 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã – Paraná.

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado para infraestrutura do entorno do Lago Dom Pedro Zilli.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 630, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a orientação da SEAB – Núcleo de Londrina, conforme propõe as diretrizes regentes a respeito da adesão de Ibiporã ao SISAN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.131, de 19 de agosto de 2021, em seu Art. 7º, III;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, os seguintes membros:

I – ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE – Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Matrícula 48721;

II – ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA – Secretária de Assistência Social, Matrícula 24991;

III – ANTÔNIO PRATA NETO – Secretário de Educação, Matrícula 46831;

IV – LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR – Secretária de Saúde, Matrícula 33081.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE BOLSAS REFERENTES AO MECANISMO DE FOMENTO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA CONFORME LEI PAULO GUSTAVO, DOS PROPONENTES SELECIONADOS POR CHAMAMENTO PÚBLICO

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Protocolo nº 12740/2023.

OBJETO: Chamamento Público para fomento a projetos culturais, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de seu Decreto Regulamentador 11.525/2023 e do Decreto 11.453/2023 que dispõe sobre mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro 2.024, sendo a prestação de contas em até 30 dias após o término.

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito em conta corrente informada pelo proponente.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
2125	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.0	1872
2126	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.48.00.0	1873

GESTORA DOS TERMOS	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Linha 01 - Vídeo Documentário, tendo como temática a Memória Histórico-cultural de Ibiporã, seleção de 01 (um) Projeto de bolsa no valor de R\$ 30.538,071:

PROPONENTE	PROJETO	TIPO PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	VALOR
Claudeci Aparecido Scapelato	A História da ACAREI pelo Mestre Claudio	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 30.538,071

Linha 02 – Criação audiovisual de videodocumentários, videoclipe, videoarte ou curta metragem com caráter e envolvimento comunitário, seleção 02 (duas) bolsas no valor de R\$ 25.000,00:

PROPONENTE	PROJETO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	VALOR
Benito Del Fraro Neto	Making Off Teatro	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 25.000,00
Bruno Thiago Silva	Retorno ao New Look: Estudo da estética e Semiótica na moda Vintage	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 25.000,00

Linha 03 – Bolsa de livre criação de documentários, videoartes, videocliques, videoaulas, webséries, curta metragens e animações, para seleção de 10 projetos de bolsa no valor de R\$ 10.000,00.

PROPONENTE	TEMA	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	VALOR
Lucas Mathias dos Santos Cabana	Terra Bonita – O Filme	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
Luiz Ricardo Bernardino	DOCUMENTÁRIO SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÃO EM	Pessoa Física	Cotista	R\$ 10.000,00.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	PRODUTOS OFICIAIS DE IBIPORÃ			
Thiago Rodrigo dos Santos	Cidadão Cultural	Pessoa Física	Cotista	R\$ 10.000,00.
Welligton Vitor de Almeida	Curso de Photoshop - Artes Visuais	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
Vanessa do Prado Ponce	Documentário sobre Composição Musical	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
Claudia Eccard Graciano	Dança, Arte e Educação	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
Taynara Laís Pereira Cezário	Processo de lançamento autoral na prática	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
João Otaviano Valeriano da Silva	Bateria em foco	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
Felipe Greve Zucchi	A arte da Mixologia: Curso Profissionalizante	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.
Eduardo Avila	Bases da Dança Clássica	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.000,00.

Linha 04 – Bolsas de livre criação de documentários, videoartes, videoclipes, videoaulas, web séries, curta metragens e animações, visando a seleção de 14 bolsas de R\$3.000,00:

PROPONENTE	PROJETO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	VALOR
Guilherme Henrique Betiatte Nunes	Aonde Voo	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Lidiane Bitencourt dos Santos	Curta Metragem – Santo Pecado	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Amanda Bonfim Castro e Souza	Brincando e Fazendo Brinquedos com Materiais Reciclados	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Gabriela de Souza Gazal	Cartas Que Não Enviei	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Guilherme Casagrande	Computadores 101	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Joice Raienne Rocha Goes	Youth (Juventude)	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Arisley Cardoso da Silva	Videobooks para o Futuro do Cinema Brasileiro	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Taynara Laís Pereira Cezario	Música Autoral	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Joas Argeu Rocha David	Dance com Bambam	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Geovane Henrique Paulino	A capoeira como arte cultural	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Welligton Vitor de Almeida	Artes Visuais – Vídeo Clipe	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Wanderlei Coutinho dos Santos	Videoarte 7 almas	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Daniella Yuri Hasebe	A má distribuição de alimentos no Brasil e seus fatores estruturais	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00
Maria Eloise dos Santos	Músicas com Gestos	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$3.000,00

Linha 7 - Formação, para seleção de 01 (um) projeto de bolsa, no valor de R\$ 29.325,63, segue classificação:

PROPONENTE	PROJETO	TIPO PROPONENTE	TIPO DE CONCORRÊNCIA	VALOR
Mariana Pereira Oliveira	Cinema em Ação	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 29.325,63

Linha 8 – Criação, circulação, formação e economia criativa: seleção de 13 (treze) bolsas no valor de R\$ 10.696,58:

PROPONENTE	PROJETO	TIPO PROPONENTE	TIPO CONCORRÊNCIA	VALOR
Thiago Rodrigo dos Santos	Oficina de Grafite	Pessoa Física	Cotista	R\$ 10.696,58
Lisiani Moya Monteiro Amorim	Costura Criativa, Sustentabilidade e Empreendedorismo	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Maria Santana Piotto de Freitas	Artesanato Social	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Thais Fernanda da Silva	Danças Tradicionais Brasileiras	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Agnaldo Adélio Eduardo	TÁTIL ANIMALS	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Cleverson de Oliveira	PULSANDO POR IBIPORÃ	Pessoa Física	Cotas para afrodescendentes	R\$ 10.696,58



Melyna Cristiane de Oliveira	Gala Glière – Uma reapresentação “The Red Poppy”.	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Claudiane Maria Vieira Theodoro	Oficina Bumba meu boi	Pessoa Física	Cotas para afrodescendentes	R\$ 10.696,58
José Amilton da Costa	Poetizar a vida em versos	Pessoa Física	Cotista	R\$ 10.696,58
Ocivaldo Fermino dos Santos	Atividades física através da dança	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Marcelo da Silva Cardoso	Remixagem, aprenda a ser DJ	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58
Luiz Ricardo Bernardino	IDENTIDADE VISUAL PARA APLICAÇÃO EM PRODUTOS OFICIAIS DE IBIPORÃ	Pessoa Física	Cotista	R\$ 10.696,58
Clodoaldo Aparecido da Silva	FALAS DA NATUREZA	Pessoa Física	Ampla concorrência	R\$ 10.696,58

Ibiporã, 20 de dezembro de 2023.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária de Cultura e Turismo

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 681, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27, do Decreto nº 519/2021, que Regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Protocolo 5946/2023 de 08/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 20871, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de novembro de 2023, referente ao 3º mês do 5º Quinquênio período **16/03/2018-15/03/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de novembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 730, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2023**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:	Início:	Término:	
24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	16/05/2022	15/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
31421	AGOSTINHO NORBERTO DE AGUIAR	11/08/2022	10/08/2023	26/12/2023	24/01/2024
21591	ALEIA DOMICIANO PEDRO	11/08/2022	10/08/2023	18/12/2023	16/01/2024
36781	ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA	01/11/2022	31/10/2023	26/12/2023	24/01/2024
46271	ANA PAULA DAGA	19/11/2022	18/11/2023	02/01/2024	31/01/2024
30281	ANA PAULA DOS SANTOS	02/07/2022	01/07/2023	26/12/2023	24/01/2024
26611	ANGELA CASTURINA GONCALVES	25/11/2022	24/11/2023	26/12/2023	24/01/2024
35591	ANGELITA VENANCIO TRUCOLO GONCALVES	21/08/2022	20/08/2023	18/12/2023	16/01/2024
25071	ANTONIO MOYA CUENCA	16/01/2022	15/01/2023	13/12/2023	11/01/2024
29301	APARECIDA DE SOUZA LIMA DELFINO	18/04/2022	17/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
38831	APARECIDO GOMES DA SILVA	08/02/2022	07/02/2023	04/12/2023	02/01/2024
29231	APARECIDO JESUS DOS SANTOS	22/03/2022	21/03/2023	21/12/2023	19/01/2024
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	18/05/2022	17/05/2023	18/12/2023	16/01/2024
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	14/01/2022	13/01/2023	04/12/2023	02/01/2024
43091	BRUNO NUNES GARCIA	01/06/2022	31/05/2023	04/12/2023	02/01/2024
16501	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	11/04/2022	10/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
40471	CASSIANA DELMINDO RODRIGUES SILVA BIOLADA	09/11/2022	08/11/2023	21/12/2023	19/01/2024
16681	CLARINDA MACARO MACHADO DA SILVA	11/04/2022	10/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	13/10/2022	12/10/2023	19/12/2023	17/01/2024
25811	CLEIDE DE ANDRADE BARBOSA	05/03/2022	04/03/2023	21/12/2023	19/01/2024
33471	CLEITON DICATI DE MATTOS	16/01/2022	15/01/2023	13/12/2023	11/01/2024
44231	CLEYBER TAKUSHI	04/05/2022	03/05/2023	04/12/2023	02/01/2024
17411	CLOVIS FRANCISCO MILANEZ	17/01/2022	16/01/2023	19/12/2023	17/01/2024
40991	DANIELLA HATSUMI MIYAJIMA	04/04/2022	03/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
19211	DARCY LEAL	23/06/2022	22/06/2023	26/12/2023	24/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



19021	DENISE FABRINI CASTOLDO	10/04/2022	09/04/2023	04/12/2023	02/01/2024
26241	DIEGO BRUNO MARQUETTI	26/05/2022	25/05/2023	27/12/2023	25/01/2024
42721	DIOGO FRANCISCO PEREZ	28/02/2022	27/02/2023	18/12/2023	16/01/2024
21191	DIRCE CARDOSO DOS SANTOS	15/06/2022	14/06/2023	21/12/2023	19/01/2024
28531	DIRCE DE CAMPOS ZANINI	09/02/2022	08/02/2023	21/12/2023	19/01/2024
16621	DORALICE DE JESUS SOUZA	01/02/2022	31/01/2023	21/12/2023	19/01/2024
21201	DULCINEIA DAS NEVES REIS	17/06/2022	16/06/2023	21/12/2023	19/01/2024
30401	EDIEL FERREIRA DE ALMEIDA	18/10/2022	17/10/2023	26/12/2023	24/01/2024
20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	10/03/2022	09/03/2023	21/12/2023	19/01/2024
41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	08/08/2022	07/08/2023	04/12/2023	02/01/2024
31441	ENEIDA PINHEIRO DA SILVA	13/08/2022	12/08/2023	21/12/2023	19/01/2024
18131	FABIANE SANCHES GARCIA	03/03/2022	02/03/2023	18/12/2023	16/01/2024
23821	FABIO CESAR FRANCISCO	07/07/2022	06/07/2023	26/12/2023	24/01/2024
16201	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	10/02/2022	09/02/2023	27/12/2023	25/01/2024
48141	GONCALO APARECIDO DOURADO	22/09/2022	21/09/2023	20/11/2023	19/12/2023
16241	GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA	07/02/2022	06/02/2023	18/12/2023	16/01/2024
39751	HELOIZIS DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	19/05/2022	18/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
24101	IDIEL DA SILVA FERNANDES	02/10/2022	01/10/2023	04/12/2023	02/01/2024
26201	IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI	19/05/2022	18/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
31521	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	04/04/2022	03/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
23451	IVONE DE ALMEIDA BOMFIM	03/04/2022	02/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
18491	IVONE PEREIRA DE MORAIS	17/04/2022	16/04/2023	18/12/2023	16/01/2024
29401	JAIME DOS SANTOS KASTER	29/01/2022	28/01/2023	27/12/2023	25/01/2024
47881	JECIMERE FERREIRA MAILKUT PIRES	02/06/2022	01/06/2023	18/12/2023	16/01/2024
41511	JESSICA APARECIDA DA SILVA GOUVEIA	01/08/2022	31/07/2023	04/12/2023	02/01/2024
44671	JESSICA RAMOS MENDES ANDRADE	05/11/2022	04/11/2023	04/12/2023	02/01/2024
44691	JOAO CARLOS DIAS ALBERGUINE	12/11/2022	11/11/2023	26/12/2023	24/01/2024
30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	01/10/2022	30/09/2023	07/11/2023	06/12/2023
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	02/02/2022	01/02/2023	20/12/2023	18/01/2024
47171	JORGE CESAR MARTINS LEBRE	10/09/2022	09/09/2023	26/12/2023	24/01/2024
13291	JOSE ANTONIO SARABIA	20/01/2022	19/01/2023	20/12/2023	18/01/2024
24081	JOSE IVONDI CANDIDO DA SILVA	15/06/2022	14/06/2023	26/12/2023	24/01/2024
15501	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	03/11/2022	02/11/2023	19/12/2023	17/01/2024
37911	JOSIANE MONCAO BELINELLI	14/10/2022	13/10/2023	11/12/2023	09/01/2024
36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	02/05/2022	01/05/2023	11/12/2023	09/01/2024
27361	JUCIMARA DOS SANTOS	03/05/2022	02/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
22781	JULIO WOSNIAK	27/09/2022	26/09/2023	04/12/2023	02/01/2024
40101	KARINA CRISTINA DE OLIVEIRA VASSOLER	21/07/2022	20/07/2023	21/12/2023	19/01/2024
33091	KELLI RODRIGUES TRACZIKOSKI NASCIMENTO	04/10/2022	03/10/2023	21/12/2023	19/01/2024
35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	01/11/2022	31/10/2023	11/12/2023	09/01/2024
47341	LAFAYETTE FORIN	01/02/2022	31/01/2023	04/12/2023	02/01/2024
37481	LEONARDO CAMARGO MARANGON	11/06/2022	10/06/2023	11/12/2023	09/01/2024
22891	LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA	16/11/2022	15/11/2023	26/12/2023	24/01/2024
18251	LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI	13/03/2022	12/03/2023	18/12/2023	16/01/2024
22331	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	27/05/2022	26/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
48221	MAICON ANTONIO PEREIRA	17/10/2022	16/10/2023	04/12/2023	02/01/2024
44601	MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA	22/10/2022	21/10/2023	26/12/2023	24/01/2024
20881	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA	01/03/2022	28/02/2023	21/12/2023	19/01/2024
22641	MARCIA MILENE DE OLIVEIRA	17/09/2022	16/09/2023	18/12/2023	16/01/2024
45561	MARCOS ANDRE DA SILVA	20/03/2022	19/03/2023	26/12/2023	24/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



19581	MARCOS TEODORO ANTONIO	07/11/2022	06/11/2023	19/12/2023	17/01/2024
23771	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	17/07/2022	16/07/2023	04/12/2023	02/01/2024
31011	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	05/05/2022	04/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
16041	MARIA DE FATIMA LEITE	02/02/2022	01/02/2023	21/12/2023	19/01/2024
43711	MARIA HELENA ALEIXO	01/11/2022	31/10/2023	04/12/2023	02/01/2024
21991	MARIA SUELI CORREA	24/08/2022	23/08/2023	21/12/2023	19/01/2024
30821	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI	05/03/2022	04/03/2023	18/12/2023	16/01/2024
33171	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	02/12/2022	01/12/2023	27/12/2023	25/01/2024
31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	23/09/2022	22/09/2023	11/12/2023	09/01/2024
33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	03/11/2022	02/11/2023	26/12/2023	24/01/2024
15661	MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA	03/11/2022	02/11/2023	21/12/2023	19/01/2024
40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	08/09/2022	07/09/2023	26/12/2023	24/01/2024
27421	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	07/06/2022	06/06/2023	26/12/2023	24/01/2024
41801	MESELAIN DE SOUZA SANTOS	10/08/2022	09/08/2023	18/12/2023	16/01/2024
16031	MILTON AMARO FERREIRA	17/01/2022	16/01/2023	04/12/2023	02/01/2024
39681	MONA LOPES MOZER	12/05/2022	11/05/2023	11/12/2023	09/01/2024
20981	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA	19/03/2022	18/03/2023	21/12/2023	19/01/2024
18441	NEUSA SARAIVA KLAYM	14/04/2022	13/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
26191	NEUZA DAS GRACAS VALENTIM GOMES	19/05/2022	18/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
17361	NILDA DE ANDRADE MARTINS	25/10/2022	24/10/2023	21/12/2023	19/01/2024
25061	NOELI APARECIDA SIRIGIOLI	19/11/2022	18/11/2023	21/12/2023	19/01/2024
30961	OGMAR DE SOUZA	14/04/2022	13/04/2023	21/12/2023	19/01/2024
22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	08/10/2022	07/10/2023	11/12/2023	09/01/2024
44901	PATRICIA ALETHEA ALVES MANOEL	01/03/2022	28/02/2023	18/12/2023	16/01/2024
40961	PATRICIA PEREIRA GRANADO	07/02/2022	06/02/2023	18/12/2023	16/01/2024
47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	12/07/2022	11/07/2023	26/12/2023	24/01/2024
48241	PAULO EDUARDO FERRACINI	19/10/2022	18/10/2023	26/12/2023	24/01/2024
21641	PAULO JANUARIO ALVES	11/08/2022	10/08/2023	11/12/2023	09/01/2024
35631	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	01/11/2022	31/10/2023	01/12/2023	30/12/2023
18871	PAULO ROGERIO NARCISO	10/08/2022	09/08/2023	18/12/2023	16/01/2024
30021	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	02/05/2022	01/05/2023	27/12/2023	25/01/2024
33731	RAFAEL GARANI	01/02/2022	31/01/2023	27/12/2023	25/01/2024
42701	RICARDO DA COSTA	01/03/2022	28/02/2023	04/12/2023	02/01/2024
46361	ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS	01/01/2022	31/12/2022	04/12/2023	02/01/2024
23271	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	14/02/2022	13/02/2023	21/12/2023	19/01/2024
25881	ROSANGELA MARIA DA SILVA	10/03/2022	09/03/2023	21/12/2023	19/01/2024
14451	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE	13/04/2022	12/04/2023	11/12/2023	09/01/2024
38231	ROSILENE DA MOTTA DE PAULA	03/11/2022	02/11/2023	20/12/2023	18/01/2024
25051	SILVIA REGINA GODOY	05/11/2022	04/11/2023	21/12/2023	19/01/2024
38171	SILVIO MARTINS	22/10/2022	21/10/2023	03/12/2023	01/01/2024
34651	SIMONE DE PAULA ASSIS	01/03/2022	28/02/2023	20/12/2023	18/01/2024
26461	SUELI ALVARENGA RAMOS DOS SANTOS	06/10/2022	05/10/2023	21/12/2023	19/01/2024
24961	SUELI PIRES LUZ COSTA	23/07/2022	22/07/2023	21/12/2023	19/01/2024
22611	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	04/09/2022	03/09/2023	21/12/2023	19/01/2024
43441	TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS	10/08/2022	09/08/2023	18/12/2023	16/01/2024
13481	VALDECIR JOSE DE LIMA	20/01/2022	19/01/2023	20/12/2023	18/01/2024
10931	VALDENIR ALVES DE OLIVEIRA	26/09/2022	25/09/2023	05/12/2023	03/01/2024
39691	VALDIR APARECIDO DE PAULA	06/05/2022	05/05/2023	26/12/2023	24/01/2024
15561	VALDIR DA SILVA	03/11/2022	02/11/2023	04/12/2023	02/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



23251	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	15/02/2022	14/02/2023	21/12/2023	19/01/2024
26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	19/05/2022	18/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
23661	VALDIRLENE CASA GRANDE DE ALMEIDA	15/05/2022	14/05/2023	21/12/2023	19/01/2024
37441	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO VILHA	12/05/2022	11/05/2023	26/12/2023	24/01/2024
37831	VANDERLI FERREIRA	17/09/2022	16/09/2023	18/12/2023	16/01/2024
44411	VANILDA FERREIRA DE SOUZA	02/08/2022	01/08/2023	18/12/2023	16/01/2024
16921	VERA LUCIA GALDINO	16/05/2022	15/05/2023	18/12/2023	16/01/2024
37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	01/08/2022	31/07/2023	04/12/2023	02/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2023, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 731, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2023**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44591	AMANDA CAMIOTTI SIQUEIRA	22/10/2022	21/10/2023	26/12/2023	09/01/2024
				24/06/2024	08/07/2024
37681	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	17/07/2022	16/07/2023	20/12/2023	03/01/2024
				08/04/2024	22/04/2024
40121	CRISANGELA CONCEICAO PIROLO	01/08/2022	31/07/2023	17/12/2023	31/12/2023
				02/07/2024	16/07/2024
22811	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	04/10/2022	03/10/2023	26/12/2023	09/01/2024
				01/07/2024	15/07/2024
41651	DANIELA BERBEL SAWADA	05/08/2022	04/08/2023	26/12/2023	09/01/2024
				08/07/2024	22/07/2024
43751	DAYSE YAMASAKI YONAMINE	03/11/2022	02/11/2023	27/12/2023	10/01/2024
				17/06/2024	01/07/2024
36841	ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI	02/12/2022	01/12/2023	11/12/2023	25/12/2023
				08/07/2024	22/07/2024
40501	FERNANDA BOCATTI VIEIRA LAMBERTI	04/12/2022	03/12/2023	27/12/2023	10/01/2024
				08/07/2024	22/07/2024
47181	FERNANDO FERREIRA	01/09/2022	31/08/2023	26/12/2023	09/01/2024
				01/04/2024	15/04/2024
48001	GISELE DOS SANTOS SILVA	18/08/2022	17/08/2023	11/12/2023	25/12/2023
				08/07/2024	22/07/2024
46121	HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO	05/10/2022	04/10/2023	26/12/2023	09/01/2024
				05/08/2024	19/08/2024
35251	ISABEL CRISTINA DE AQUINO	10/10/2022	09/10/2023	20/12/2023	03/01/2024
				13/05/2024	27/05/2024
44581	ISSA YOUSSEF ISSA	09/10/2022	08/10/2023	26/12/2023	09/01/2024
				17/06/2024	01/07/2024
43761	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	03/11/2022	02/11/2023	27/12/2023	10/01/2024
				09/09/2024	23/09/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



42081	JOSE ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO	13/09/2022	12/09/2023	21/12/2023	04/01/2024
				01/04/2024	15/04/2024
47821	JUCILENE DA SILVA LOURENCO SALVIATO	01/06/2022	31/05/2023	26/12/2023	09/01/2023
				15/05/2024	29/05/2024
44661	KARINA TIEMI SANOMYA TSUMANUMA	05/11/2022	04/11/2023	04/12/2023	18/12/2023
				01/07/2024	15/07/2024
48361	LARISSA APARECIDA MARIANO	01/12/2022	30/11/2023	26/12/2023	09/01/2024
				23/10/2024	06/11/2024
21231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	02/06/2022	01/06/2023	26/12/2023	09/01/2024
				15/05/2024	29/05/2024
26571	NADIA BUZIGNANI PIRES RAMOS	17/11/2022	16/11/2023	27/12/2023	10/01/2024
				08/07/2024	22/07/2024
47051	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	19/07/2022	18/07/2023	26/12/2023	09/01/2024
				06/05/2024	20/05/2024
43311	RAFAEL BET GONCALVES	03/07/2022	02/07/2023	26/12/2023	09/01/2024
				06/05/2024	20/05/2024
15581	RAFAT ISSA	03/11/2022	02/11/2023	04/12/2023	18/12/2023
				16/04/2024	30/04/2024
38191	SUZELENA CORREIA LEMES VEIGA	22/10/2022	21/10/2023	25/12/2023	08/01/2024
				14/07/2024	28/07/2024
47001	VICTOR HUGO TAKINAMI ITIYAMA	14/06/2022	13/06/2023	20/11/2023	04/12/2023
				17/04/2024	01/05/2024
40291	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	01/10/2022	30/09/2023	18/12/2023	01/01/2024
				01/07/2024	15/07/2024
39851	VINICIUS ROSIN	01/06/2022	31/05/2023	06/12/2023	20/12/2023
				08/04/2024	22/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2023, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 822, DE 15 DE dezembro DE 2023.

Súmula: Designar *interinamente e com ônus* servidor para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidor que esteve em afastamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 19556/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* o servidor PITER DE SOUZA – matrícula 41321, para responder pela **Função de Confiança – Símbolo FC-4** – em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Chefe da Divisão de Endemias**, durante o período de afastamento de RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 41321, de 07 a 16/12/2023.

Art. 3º. O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 20179/23-SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 14 de dezembro de 2023, a servidora VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42671, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Programas da Saúde – símbolo FC-4 – da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

Art. 3º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 451, de 17 de julho de 2023, que designou a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 827, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenação Técnica do SAMU sem ônus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 20179/23 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA, matrícula 42281, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora Técnica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, **sem ônus**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora, a partir de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 455, de 17 de julho de 2023, que designou DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 828, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora interinamente para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 20179/23 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, interinamente e com ônus, a partir de 18 de dezembro de 2023, a servidora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, para responder pela Função de Confiança como **Coordenadora de Equipe da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira – UPA – símbolo FC-3**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora, durante afastamento para tratamento de saúde da atual Coordenadora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 108111.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



PORTARIA Nº 829, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o protocolo nº 20179/23 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 35471, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro – símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a **Portaria nº 033**, de 16 de janeiro de 2023, que designou VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 42671.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 830, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 20179/23 da SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE, matrícula 43851, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora da Unidade de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola – símbolo FC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir do dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 071, de 26 de janeiro de 2023, que designou CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 35471.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 831, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Súmula: Designa servidora interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança de Coordenadora de Unidade de Básica de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48 e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 20179/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – matrícula 33151, para responder pela Função de Confiança – símbolo **FC-3** – como **Coordenadora da Unidade de Básica de Saúde** Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de gestação e licença maternidade de ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 43781, a partir de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0030/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0751, para CONTROLADOR INTERNO, com a finalidade de atuar no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, durante o Exercício de 2024.

Art. 2º Designar o servidor efetivo EDSON MIGUEL DA SILVA, que exerce o cargo de Analista de Informática do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula 0081, como suplente do Controlador Interno.

Art. 3º Atribuir ao servidor JEFFERSON MARTINS DE ANDRADE e ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, havendo necessidade de suprir as atividades do servidor titular, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Controle Interno, 70% (setenta por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme art. 28 desta mesma Resolução.

Art. 4º Designar o servidor efetivo EDSON MIGUEL DA SILVA, para GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, durante o Exercício de 2024.

Art. 5º Designar o servidor efetivo ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, como suplente da Gestão do Portal da Transparência.

Art. 6º Atribuir ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA e ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, havendo necessidade de suprir as atividades do servidor titular, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Gestão do Portal da Transparência, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso I, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 7º Designar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, para TESOUREIRA, com a finalidade de atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria da Câmara Municipal, durante o Exercício de 2024.

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 231220153854A4813



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 8º Atribuir a servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Tesouraria, 35% (trinta e cinco por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso IV, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 9º Designar a servidora efetiva KEILA HIDE MI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0091, como OUVIDORA, com a finalidade de receber manifestações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades, agentes públicos (servidores e políticos), quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o Exercício de 2024.

Art. 10 Designar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, como suplente da Ouvidoria.

Art. 11 Atribuir a servidora KEILA HIDE MI ARAKI e a servidora CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, havendo necessidade de suprir as atividades da servidora titular, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Ouvidoria, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso II, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 12 Designar o servidor efetivo DEVALDO GILINI JUNIOR, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, com a finalidade de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e/ou contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório, compras e contratações em gerais, processos administrativos e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos até a homologação ou a sua devida finalização, durante o Exercício de 2024.

Art. 13 Designar o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, como suplente do Agente de Contratação/Pregoeiro.

Art. 14 Atribuir ao servidor DEVALDO GILINI JUNIOR e ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, havendo necessidade de suprir as atividades do servidor titular, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos de Agente de Contratação/Pregoeiro, 50% (cinquenta por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso V, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 15 Designar os servidores efetivos KEILA HIDE MI ARAKI e LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, como EQUIPE DE APOIO, com a finalidade de auxílio ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO e sob coordenação deste, atuando para o planejamento e execução das atividades que visem a aquisição de materiais e contratação de serviços para a Câmara Municipal, durante o Exercício de 2024.

Art. 16 Atribuir aos servidores KEILA HIDE MI ARAKI e LUIZ AUGUSTO DE

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 231220153854A4813



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

OLIVEIRA CROZERA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Equipe de Apoio, 25% (vinte e cinco por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso VI, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 17 Designar o servidor efetivo ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, como FISCAL DE CONTRATOS, para atuação constante no acompanhamento de todos os contratos firmados pela Câmara Municipal, ressalvada situação excepcional, com o objetivo de acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, durante o Exercício de 2024.

Art. 18 Designar o servidor efetivo EDSON MIGUEL DA SILVA, como suplente do Fiscal de Contratos.

Art. 19 Atribuir ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES e ao servidor EDSON MIGUEL DA SILVA, havendo necessidade de suprir as atividades do servidor titular, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos de Fiscal de Contratos, 45% (quarenta e cinco por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso X, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 20 Designar os servidores efetivos EDSON MIGUEL DA SILVA, ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, para comporem, sob a Presidência do servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, a COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, com a finalidade de levantamento e avaliação do Patrimônio do Legislativo, por 12 (doze) meses.

Art. 21 Atribuir aos servidores EDSON MIGUEL DA SILVA, ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES e CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Especial de Patrimônio, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07/2018, conforme inciso IX, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 22 Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 231220153854A4813



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Maria Aparecida Galera (Sem Partido)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 231220153854A4813



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 0031/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar esta Presidência, juntamente com o Vereador DIEGO BARBOSA DA FONSECA, portador da Identidade RG nº 9.327.668-0 SESP/PR e CPF nº 056.849.959-00, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ibiporã, e/ou com a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, matrícula nº 0741, designada para atuar na rotina administrativa e financeira da Tesouraria, conforme o ATO nº 30, de 20 de dezembro do ano de 2023, a movimentar as contas bancárias do Legislativo existentes na Caixa Econômica Federal, no decurso do Exercício Financeiro de 2024, necessitando sempre de 02 (duas) assinaturas em conjunto, de modo obrigatório uma das assinaturas ser a da Presidente.

Parágrafo único. As consultas poderão ser feitas de forma individual, ou seja, com apenas uma assinatura.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Maria Aparecida Galera (Sem Partido)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23122015454572F13



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0040/2023

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 07/2023.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 20 de dezembro de 2023.

Maria Aparecida Galera (Sem Partido)

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23122014382272E13



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Interna
Relatório 2º Semestre/2023

RELATÓRIO 2º SEMESTRE DE 2023

Prezada Senhora Presidente,

Em conformidade com a determinação legal expressa pela Lei Complementar nº. 101/2000 e Instrução Normativa nº. 89/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) segue o Relatório do Controle Interno alusivo ao semestre supracitado, apresentando os seguintes resultados e observações em atenção, em especial, aos Relatórios de Gestão Fiscal.

1. ORÇAMENTO PREVISTO E DUODÉCIMOS

A fixação das despesas do Poder Legislativo para o exercício de 2023 deu-se por meio da aprovação da Lei Municipal nº. 3221/2022, totalizando o valor de R\$ 6.550.000,00. Segue detalhamento dos repasses mensais (duodécimos) realizados, em atenção ao cronograma de repasses encaminhado ao Chefe do Poder Executivo mediante Ofício nº. 01/2023:

Data do depósito(*)	Banco	Conta	Referência	Valor	Situação
05/01/2023	CEF	195-6	Janeiro	R\$ 544.000,00	Regular
16/02/2023	CEF	195-6	Fevereiro	R\$ 546.000,00	Regular
17/03/2023	CEF	195-6	Março	R\$ 546.000,00	Regular
20/04/2023	CEF	195-6	Abril	R\$ 546.000,00	Regular
18/05/2023	CEF	195-6	Maió	R\$ 546.000,00	Regular
20/06/2023	CEF	195-6	Junho	R\$ 546.000,00	Regular
20/07/2023	CEF	195-6	Julho	R\$ 546.000,00	Regular
18/08/2023	CEF	195-6	Agosto	R\$ 546.000,00	Regular
20/09/2023	CEF	195-6	Setembro	R\$ 546.000,00	Regular
20/10/2023	CEF	195-6	Outubro	R\$ 546.000,00	Regular
20/11/2023	CEF	195-6	Novembro	R\$ 546.000,00	Regular
14/12/2023	CEF	195-6	Dezembro	R\$ 546.000,00	Regular
TOTAL DE REPASSE EXERCÍCIO DE 2023				R\$ 6.550.000,00	Regular

(*) Verificação realizada junto aos extratos bancários emitidos pela Tesoureira, armazenados junto à rede interna

Devolução do saldo em caixa no mês de Dezembro/2023 nos termos do artigo 27, inciso V da Lei Orgânica do Município:

Data do depósito/devolução(*)	Conta Origem	Conta Destino	Valor	Situação
20/12/2023	CEF, agência 1127, c/c 195-6	CEF, agência 1127, c/c 4-6	R\$ 1.237.715,87	Regular

(*) Verificação realizada junto aos extratos bancários emitidos pela servidora responsável pela Tesouraria, armazenados junto à rede interna *tesouraria*



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Interna
Relatório 2º Semestre/2023

2. FOLHA DE PAGAMENTO

Em atenção aos gastos com a folha de pagamento, seguem valores:

Mês	Valor Bruto	Valor Descontos	Total Liquidado
Janeiro	R\$ 261.766,69	R\$ 96.755,54	R\$ 165.011,15
Fevereiro	R\$ 276.573,07	R\$ 103.789,53	R\$ 172.783,54
Março	R\$ 302.891,04	R\$ 113.063,34	R\$ 189.827,70
Abril	R\$ 281.161,31	R\$ 112.946,82	R\$ 168.214,49
Maió	R\$ 292.597,11	R\$ 109.084,99	R\$ 183.512,12
Junho	R\$ 285.266,39	R\$ 111.751,03	R\$ 173.515,36
Julho	R\$ 275.335,61	R\$ 107.202,04	R\$ 168.133,57
Agosto	R\$ 288.800,28	R\$ 113.449,57	R\$ 175.350,71
Setembro	R\$ 289.462,51	R\$ 111.805,93	R\$ 177.656,58
Outubro	R\$ 277.472,45	R\$ 110.921,94	R\$ 166.550,51
Novembro	R\$ 271.301,25	R\$ 109.260,06	R\$ 162.041,19
Dezembro	R\$ 317.377,08	R\$ 118.716,98	R\$ 198.660,10
Abono Natalino	R\$ 197.425,73	R\$ 56.082,91	R\$ 141.342,82

3. DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

As consignações e valores retidos continuam sendo acompanhados e realizados regularmente, seja nos fechamentos das folhas de pagamentos bem como no recebimento das notas fiscais dos serviços terceirizados contratados, não há pendências até o momento. Segue demonstrativo dos tipos de despesas:

Contábil / Fornecedor	Observação	Situação
SERVIDOR ATIVO Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV	Retido mensalmente na folha de pagamento	Regular
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS Instituto Nacional do Seguro Social	Retido na folha de pagamento e nas notas fiscais de serviço da empresa terceirizada	Regular
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF Município de Ibiporã	Retido mensalmente na folha de pagamento	Regular
ISS Município de Ibiporã	Retido nas notas fiscais de serviços das empresas prestadoras de serviços	Regular
- RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL Município de Ibiporã	Recolhido à Prefeitura Municipal sempre referente ao mês anterior	Regular
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C.C.L.L.A. União Paraná São Paulo - SICREDI UNIÃO PR/SP	Retido mensalmente na folha de pagamento e transferido à instituição financeira	Regular
OUTROS CONSIGNATÁRIOS Associação dos Servidores Municipais de Ibiporã	Retido mensalmente na folha de pagamento	Regular

4. CONTROLE DE ALMOXARIFADO

Atualmente, o controle de entradas e saídas do almoxarifado é realizado constantemente, sendo possível a conferência e emissão de relatórios em simples acesso ao sistema interno de controle. Não foi constatada anomalia ou irregularidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Interna
Relatório 2º Semestre/2023

5. AGENDA DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS

Em atenção a Instrução Normativa nº. 175/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), a qual estabelece a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2023, segue histórico de remessas mensais do SIM-AM:

PROCESSAMENTO DIÁRIO CONTÁBIL

Mês ref.	Histórico (*)
Janeiro	03/04/2023
Fevereiro	10/04/2023
Março	23/05/2023
Abril	19/05/2023
Mai	13/06/2023
Junho	18/08/2023
Julho	28/08/2023
Agosto	22/09/2023
Setembro	26/10/2023
Outubro	28/11/2023
Novembro	04/12/2023
Dezembro	Prazo até Fevereiro 2024

(*) Considerado o último processamento registrado no site do TCE-PR

Em análise conjunta aos lançamentos automáticos feitos junto ao Sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná, nota-se que houve atrasos nos processamentos da abertura do exercício financeiro e nos meses de janeiro, fevereiro, março e junho. Os atrasos ocorreram por falta de suporte da empresa fornecedora de software contábil Elotech Gestão Pública LTDA. Registra-se que a Presidência da casa por recomendação do Controle Interno fez várias notificações para o Poder Executivo detentor do contrato com cópia para a empresa sendo Ofícios nºs 21, 71, 74, 92, 179, 189 e 261/2023.

6. PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Com o advento da Lei nº. 14.133/2021 (nova lei de licitações) consagrou-se, formalmente, a necessidade da realização de um planejamento estratégico dos Órgãos Públicos de modo a organizar suas contratações e aquisições (art. 14, VII, §1º), viabilizando tanto uma melhoria na qualidade dos serviços administrativos internos, como também, uma adequada elaboração, utilização e controle do orçamento público. Pautando-se nisso, deu-se início a uma análise aos processos licitatórios da Câmara Municipal, de modo a se estabelecer a duração média dos mesmos, elencando-se por ordem cronológica os vencimentos dos contratos vigentes, esboçando-se um Plano Anual de Aquisições e Contratações, o qual foi formalizando por meio do protocolo nº. 291/2023. A iniciativa se deu para diminuir o tempo de duração dos processos, conseqüentemente o tempo dos servidores desempenhando atividades programadas e uma melhor organização destes com as rotinas internas, bem como a diminuição dos riscos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

Controladoria Interna
Relatório 2º Semestre/2023

quanto a utilização de modalidades licitatórias equivocadas, ou mesmo a ausência de licitação.

7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS DIVERSOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM SUGESTÕES DE MELHORIAS.

Pelo exposto, notam-se ações de manutenção e melhoria das atividades do Ente Público, caminhando dentro dos preceitos e limites legais, não havendo óbice ao pleno e regular exercício das funções precípua do Órgão e aplicação dos fundos, cabendo somente, melhorias administrativas de modo a adequar fins aos meios adequados. Reitera-se, que as atividades da Controladoria Interna não devem ser confundidas com os próprios controles internos administrativos, os quais já devem fazer parte da rotina administrativa da gestão de cada unidade administrativa, cabendo à Diretoria Geral a coordenação dos trabalhos. Ademais, cabe esclarecer que a pretensão do presente relatório é expor o acompanhamento feito junto às atividades da Câmara Municipal quanto à execução orçamentária, fiscal, financeira, dentre outras, mas principalmente, de modo a trabalhar preventivamente, aprendendo e apresentando soluções conjuntas em atenção aos preceitos legais, buscando-se a total transparência das contas públicas e respeito aos princípios da economicidade, moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. Por fim o Controle Interno aproveita o ensejo e informa que será emitido o relatório para prestação de contas do exercício financeiro do corrente ano até o mês de Março do ano de 2024, este contendo os limites legais dos gastos do Poder Legislativo.

Por fim, permaneço à disposição para esclarecimentos e colaboração.

Ibiporã, 20 de Dezembro de 2023.

Jefferson Martins de Andrade
Matrícula 75-1
Técnico Legislativo
Responsável pelo Controle Interno – Ato nº. 05/2023



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial